

Portaria IOUSP Nº 02/2025

O Diretor do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, altera o quadro de valores da Portaria IOUSP nº11/2023, taxas cobradas no uso das embarcações das Bases de Pesquisa “Dr João de Paiva Carvalho” (Base Sul-Cananéia) e “Clarimundo de Jesus” (Base Norte-Ubatuba), conforme tabela a seguir:

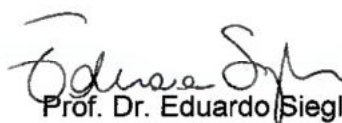
Valores de taxa de embarcações (R\$) por hora de uso + combustível

Item + tripulação e/ou piloto (consumo médio/h)	Comunidade IOUSP/USP Community (R\$)	External community
Barcos pequenos: Voadeiras com motor (10 L/h)	15,00/h + combustível	30,00/h + combustível
Lanchas Sapphirina (35L/h) Technomar (40/h)	60,00/h + combustível	120,00/h + combustível
Barco médio – com motor e coberto (~80m)(Bom tempo)	40,00/h + combustível	80,00/h + combustível
Bp Albacora	70,00/h + combustível	200,00/h + combustível
Puxada e Diária /Carreira	Puxada	Diária
Barcos de >10 a 14m	600,00	60,00
Botes até 10m	300,00	30,00

Estrutura disponível (confirmar disponibilidade no período de reserva)

	Laboratórios	Embarcações	Sala de aula	Carreira
Cananéia	2	Albacora + voadeiras	1 (40 lugares)	1
Ubatuba	2	2 Voadeiras	1 (40 lugares)	0

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Eduardo Siegle
Vice-Diretor em exercício